



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 234 – março/2023
Atos da Reitoria N.º 319, 320, 331 e 339/2023

Teresina, 3 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 319/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n.ºs 23111.021239/2019-77 e 23111.007376/2023-43;

RESOLVE

Designar **MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1001416, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, constituída pelo AR 121/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 24/01/2023, em substituição a MARA FRANCO DE SÁ.

Teresina, 27 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 320/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n.ºs 23111.021239/2019-77 e 23111.007376/2023-43;

RESOLVE

Designar **JOAQUIM SANTOS PIAULINO FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206353, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, constituída pelo AR 121/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 24/01/2023, em substituição a EDMILSON COELHO ROSAL JÚNIOR.

Teresina, 27 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 331/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.014643/2017-35;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 063/23**, integrada pelos servidores estáveis JOIMARA LIMA SANTOS, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1614016, e JAILTHON CARLOS DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2240231, para, sob a presidência do primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior atribuído a Ivanildo Da Silva Cruz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3300825.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de março de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 339/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.004766/2019-06;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis ARIANE CAVALCANTE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2227635, e ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1729350, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Vigilante na UFPI, admitido em 11/02/1994, Professor no Município de Teresina, admitido em 03/05/2000, e Professor na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitido em 27/02/2002, atribuída a Antônio Lindomar Neves, matrícula SIAPE n.º 1167804.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de março de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor